

público, designadamente o facto de não ser enquadrada a participação do Fundo de Coesão, no contexto da candidatura oportunamente apresentada pela entidade adjudicante.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

11 / 01 / 2007

10 de Janeiro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Carlos Sanchez*. 1000309721

## RECTIFICAÇÕES

### NÚCLEO DE AMARANTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa	À atenção de Presidente da Direcção
Endereço Largo de Sertório de Carvalho	Código postal 4600-037
Localidade/Cidade Amarante	País Portugal
Telefone 255432431	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  
Construção da sede social do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional em classe que cubra o valor total da proposta;

ou

a2) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria; da classe correspondente ao valor total da proposta.

b) As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria em classes correspondentes ao valor dos trabalhos respectivos;

Ou, em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá como base o quadro referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios:

Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — Edifício de construção tradicional — de valor não inferior a 352 000 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: a comunicar aos concorrentes.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao ponto III.2.1 do anúncio do concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 249, de 29 de Dezembro do ano de 2006, com prorrogação do prazo de entrega das propostas.

9 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Direcção, *Maria Eugénia Borges de Moura*. 1000309722



## PARTE J

### APM — ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE MANHENTE

#### Anúncio (extracto) n.º 339/2007

Ilídio Morais Rodrigues, colaborador do notário licenciado Jorge Carlos Serro da Costa e Silva, com cartório na Rua dos Duques de Barcelos, 2, da cidade e concelho de Barcelos, certifica que, por escritura outorgada em 11 de Maio de 1993, exarada a fl. 37 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 212-C do 1.º Cartório da extinta Secretaria Notarial de Barcelos, cujo acervo documental encontra-se neste cartório, foi constituída a associação denominada APM — Associação de Pais de Manhente, com sede na Escola Primária n.º 2, de Manhente, freguesia de Manhente, concelho de Barcelos, que tem por fim promover e ajudar no labor da educação dos educandos de Manhente conjuntamente com os docentes, a nível cultural, social e de aprendizagem, cujos associados obrigam-se ao paga-

mento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, sendo órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme com o original, na parte transcrita.

19 de Dezembro de 2006. — O Colaborador do Notário, (*Assinatura ilegível*.)

3000223133

### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE S. TIAGO DOS VELHOS

#### Anúncio (extracto) n.º 340/2007

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura outorgada em 7 de Dezembro de 2006, lavrada de fl. 50 a fl. 51 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 477-A, foram alterados parcialmente os estatutos da Associação de Caçadores de S. Tiago dos Velhos, com sede na Rua de Santiago, 27, no lugar de Santiago